



## CONSELHO TÉCNICO DESPORTIVO NACIONAL

### COMISSÃO NACIONAL DE KART

## 21ª COPA BRASIL DE KART – 2019

### REGULAMENTO GERAL

A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO – CBA, através de sua filiada FEDERAÇÃO DE AUTOMOBILISMO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FAUESC, fará realizar o evento aberto denominado 21ª COPA BRASIL DE KART – 2019, de acordo com o CODE SPORTIF INTERNATIONAL DE LA FIA – CDI, o REGLEMENT INTERNATIONAL DE KARTING – RIK/CIK, o CÓDIGO DESPORTIVO DO AUTOMOBILISMO – CDA 2019, o REGULAMENTO NACIONAL DE KART 2019 – RNK e este regulamento, com a supervisão da COMISSÃO NACIONAL DE KART – CNK.

#### **Artigo 1º – LOCAL E PERÍODO:**

- I Local – Kartódromo Internacional Beto Carrero – Penha – SC;
- II Período – 07 a 12 de outubro de 2019.

#### **Artigo 2º – CATEGORIAS:**

- I Piloto Mirim de Kart – PMK;
  - II Piloto Cadete de Kart – PCK;
  - III Piloto Júnior Menor de Kart – PJMK;
  - IV Piloto Júnior de Kart – PJK;
  - V Piloto Novato de Kart – PNK;
  - VI Piloto Graduado de Kart – PGK;
  - VII Piloto Sênior de Kart “B” – PSK “B”;
  - VIII Piloto Sênior de Kart “A” – PSK “A”;
  - IX Super Sênior – SS / Super Sênior Master – SSM;
- Parágrafo único: Serão admitidos pilotos conforme RNK 2019, artigo 8º, inciso III, alíneas a e b.
- X CODASUR Júnior – C Jr;
- Parágrafo único: Serão admitidos pilotos conforme RNK 2019, artigo 8º, inciso V;
- XI INTERNACIONAL OK – OK;
- Parágrafo único: Serão admitidos pilotos conforme RNK 2019, artigo 8º, inciso VI;
- XII Fórmula 4 Graduados – F4 G;
- Parágrafo único: Serão admitidos pilotos conforme RNK 2019, artigo 8º, inciso II, alínea a.
- XIII Fórmula 4 Sênior – F4 S;
- Parágrafo único: Serão admitidos pilotos conforme RNK 2019, artigo 8º, inciso II, alínea b.
- XIV Fórmula 4 Super Sênior – F4 SS;
- Parágrafo único: Serão admitidos pilotos conforme RNK 2019, artigo 8º inciso II, alínea c.
- XV Fórmula 4 Super Sênior Master;
- Parágrafo único: Serão admitidos pilotos conforme RNK 2019, artigo 8º, inciso II, alínea d.

### Artigo 3º – NORMAS GERAIS:

- I A disputa da 21ª Copa Brasil de Kart será aberta a todos os kartistas portadores da Cédula Desportiva Nacional CBA da modalidade kart, válida para 2019, e a quaisquer pilotos estrangeiros com licença e autorização da ASN de origem. Os pilotos estrangeiros terão suas participações admitidas conforme o critério abaixo:
  - a) Nascidos antes de 2004 e após 1989 – Categoria PGK;
  - b) Nascidos antes de 1988 e após 1978 – Categoria PSK “A”;
  - c) Nascidos antes de 1978 – Categoria SS;
  - d) Os demais, de acordo com suas idades, serão enquadrados nas categorias do RNK 2019 e neste regulamento.
- II Será terminantemente proibida a entrada nas áreas técnico-desportivas do kartódromo, de qualquer pessoa não autorizada / credenciada, sob pena de incorrer nas sanções previstas nos regulamentos.
- III Será de total responsabilidade do piloto e de seu representante legal (concorrente), a conduta de qualquer pessoa ligada ao mesmo, cabendo-lhe simultaneamente, as sanções previstas nos regulamentos.
- IV A utilização, a instalação, e a devolução de equipamentos fornecidos pela organização da prova (sensores de cronometragem, componentes sorteados e etc.) serão de responsabilidade do concorrente.

### Artigo 4º – DAS AUTORIDADES DESPORTIVAS:

- |     |                                 |                                  |
|-----|---------------------------------|----------------------------------|
| I   | Presidente da CBA:              | Waldner Bernardo de Oliveira;    |
| II  | Presidente da FAUESC:           | João Alfredo de Novaes;          |
| III | Presidente do CTDN:             | Carlos Roberto Montagner;        |
| IV  | Presidente da CNK:              | Pedro Sereno de Mattos;          |
| V   | Presidente do BCKC:             | Jonny Janke                      |
| V   | Presidente da Com. Disciplinar: | A ser nomeado através de adendo. |

### Artigo 5º – AUTORIDADES DA PROVA: a ser nomeadas através de adendo:

- I Comissários Desportivos CBA:
- II Comissários Desportivos FAUESC:
- III Diretor de Prova:
- IV Diretor Adjunto:
- V Comissários Técnicos CBA:
- VI Auxiliar Técnico CBA:
- VII Comissários Técnicos FAUESC:
- VIII Vistoriadores:
- IX Secretário(a) CBA:
- X Secretário(a) FAUESC:
- XI Cronometragem:
- XII Serviço de Segurança:
- XIII Serviço Médico:
- XIV Médico Responsável:

**Artigo 6º – INSCRIÇÕES:** No ato da inscrição, através do site [www.cba.org.br](http://www.cba.org.br), além do preenchimento do formulário, e da(s) assinatura(s) do termo de responsabilidade, serão exigidos:

- I Cédula Desportiva Nacional CBA 2019 para a modalidade kart, correspondente à categoria do piloto;
- II Pagamento da taxa de inscrição no valor de:

PERÍODOS	20 DE AGOSTO A 10 DE SETEMBRO	11 A 30 DE SETEMBRO	APÓS 30 DE SETEMBRO
CATEGORIAS			
PMK e PCK	R\$940,00	R\$1.125,00	R\$1.880,00
DEMAIS	R\$1.880,00	R\$2.430,00	R\$3.760,00

**Parágrafo único:** Eventuais novas inscrições deverão ser efetuadas diretamente na secretaria da prova.

- III Pagamento de R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais), referentes ao aluguel do motor com embreagem para as categorias PMK e PCK e de R\$ 725,00 (setecentos e vinte e cinco reais) para a categoria Fórmula 4;

Parágrafo único: Se o pagamento da locação for efetuado após o dia 30 de setembro, os valores serão de R\$ 600,00 (seiscentos reais) para as categorias PMK e PCK, de R\$ 825,00 (oitocentos e vinte e cinco reais) para as categorias F4.

- IV O valor correspondente ao pagamento de um eixo traseiro – R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), nas categorias PMK e PCK – já está incluso no valor da inscrição;

- V Pagamento de R\$ 1.300,00 (Hum mil e trezentos e cinquenta reais) referente aluguel do motor com filtro e escapamento, para a categoria Internacional OK;

Parágrafo único: Se o pagamento da locação for efetuado após o dia 30 de setembro, o valor será de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais).

- VI Pagamento de 12 litros de combustível para as categorias PMK e PCK e de 28 litros para as demais categorias;

- VII Pagamento de dois jogos de pneus do tipo *slick* para todas as categorias, exceto CODASUR Jr. e INTERNACIONAL OK.

Parágrafo primeiro: O pagamento dos pneus deverá ser efetuado através do site da CBA, juntamente com o pagamento da taxa de inscrição, e do valor correspondente à locação do motor.

Parágrafo segundo: Para as categorias CODASUR Jr. e INTERNACIONAL OK, serão fornecidos gratuitamente, dois jogos de pneus do tipo *slick*, e hum jogo do tipo *wet*. Se o jogo do tipo *wet* não for utilizado, o piloto deverá devolvê-lo à organização do evento, nas mesmas condições em que o tiver recebido.

- VIII Pagamento de 01 (hum) jogo de pneus do tipo *wet* para todas as categorias, exceto CODASUR Jr.

- IX Com o pagamento do valor da inscrição, o piloto terá direito ao uso de uma vaga na área de box para barraca, uma credencial de piloto, duas credenciais de box, uma credencial de box com acesso ao parque fechado, uma vaga no estacionamento de carros e uma vaga no estacionamento de caminhões.

Será permitida a cobrança de taxa de energia e água no valor máximo de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) para os veículos que as utilizarem na área de estacionamento. A cobrança de quaisquer outras taxas, a não ser exclusivamente aquela relativa à locação da tenda disponibilizada pela organização do evento, será proibida. Se a equipe preferir utilizar o espaço de 3x3 a 5x3m, lhe será garantido o direito de montar sua própria barraca no mesmo. A distribuição das áreas de box será procedida de acordo com a confirmação do pagamento, sendo proibida a cobrança de qualquer taxa adicional, por mais especial que o box possa ser.

- X A segunda inscrição de um piloto em outra categoria lhe dará direito ao desconto de 50% no valor dessa nova inscrição, e o pagamento da mesma somente poderá ser efetuado na secretaria do evento, tomando-se por base, a data da primeira inscrição.

- XI Nas categorias a seguir, fica estabelecido o limite máximo de pilotos inscritos:

- a) PMK – 36 pilotos;
- b) PCK – 54 pilotos;
- c) F4 G – 36 pilotos;
- d) F4 S – 36 pilotos;
- e) F4 SS / F4 SSM – 36 pilotos, considerada a soma dos inscritos nas duas categorias, tendo em vista que as mesmas estarão sempre juntas em todas as atividades da competição.

**Artigo 7º – LOCAÇÃO E SORTEIO DOS EQUIPAMENTOS:** Os motores para as categorias PMK, PCK, F4 G, F4 S, F4 SS, F4 SSM, CODASUR Jr. e INTERNACIONAL OK, locados junto à RBC Preparações de Motores, serão sorteados nas seguintes condições:

- I Sorteio realizado no local e horário previstos no Regulamento Particular, sob a supervisão de pelo menos um comissário da CBA, conforme previsto no inciso IV do artigo 64 do RNK 2019;
- II Os competidores poderão acompanhar todo o processo.

**Artigo 8º – CARACTERÍSTICAS DO MOTOR E ACESSÓRIOS INCLUÍDOS, PARA AS CATEGORIAS PMK, PCK, FÓRMULA 4, CODASUR JÚNIOR E INTERNACIONAL OK:** Os motores, devidamente lacrados pela empresa RBC Preparações de Motores, serão entregues com as características e acessórios descritos no Regulamento Nacional de Kart 2019.

**Artigo 9º – CONDIÇÕES PARA LOCAÇÃO DOS MOTORES DESCRITAS NO ARTIGO 8º:** O piloto ou o seu responsável legal estará sujeito às seguintes condições para a locação do motor:

- I A responsabilidade pelo motor, desde o momento em que recebê-lo da RBC Preparações de Motores, até o momento da sua devolução, será do competidor ou do seu representante legal.
- II A RBC Preparações de Motores se responsabilizará por danos causados aos motores, desde que sejam exclusivamente aqueles resultantes de defeito de montagem e/ou de material;
- III O motor quebrado (travado) por carburação, deverá ser trocado e o piloto deverá pagar o valor correspondente ao pistão, a preço de tabela, que corresponde atualmente a R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais), no ato da devolução do mesmo; quaisquer danos externos no motor, escapamento, abafador e filtro, também serão de responsabilidade do piloto.

**Artigo 10 – CARBURADORES PARA AS CATEGORIA CODASUR JÚNIOR E INTERNACIONAL OK:** Deverão ser de propriedade do próprio piloto, homologados CBA 2013 ou 2019.

**Artigo 11 – CONDIÇÕES PARA EVENTUAIS TROCAS DOS MOTORES PARA AS CATEGORIAS DESCRITAS NO ARTIGO 8º:** A RBC Preparações de Motores disponibilizará um número de 20% (vinte por cento) de motores extras por categoria, para uma eventual troca. A prioridade para troca será para o motor cujo reparo não puder ser executado no local. As demais trocas somente poderão ser efetuadas se houver disponibilidade do motor, e desde que autorizada pelo Comissário Técnico da CBA.

- I Se a troca for efetuada desde que o lacre não tenha sido adulterado ou rompido, o piloto terá sua posição de largada na corrida, devidamente preservada, exclusivamente em razão de uma das seguintes situações:
  - a) Se houver quebra do pistão;
  - b) Se houver quebra da biela;
  - c) Se houver a fusão da biela;
  - d) Se houver a quebra do eixo da biela;
  - e) Se houver quebra da arruela de encosto da biela;
  - f) Se a rosca da porca da curva espanar.
- II Se a troca for solicitada por qualquer outro motivo que não os descritos nas alíneas a a f do inciso I deste artigo, o piloto deverá ter seu kart posicionado para a largada, conforme inciso III deste artigo, além de responder pelo disposto no artigo 9º deste regulamento.
- III Nas categorias PMK e PCK, o piloto perderá duas posições na primeira troca, cinco na segunda e sete na terceira troca. Nas demais categorias, o piloto perderá cinco posições na primeira troca e sete na segunda troca.

**Artigo 12 – ATIVIDADES NA SEDE DA COMPETIÇÃO:** No circuito em que se realizarão as provas, serão proibidos os treinos ou qualquer outra atividade com kart, nos dez dias que antecederem ao início dos treinos oficiais.

**Artigo 13 – NÚMERO DE PARTICIPANTES**

- I O número de participantes por prova será de no máximo 36 pilotos por categoria.
- II Se o número de concorrentes for superior a 36, e até 54, o procedimento será o descrito a seguir:
- III Categoria PCK: Após a tomada de tempo, serão montados três grupos, A, B e C, devendo o pole position estar no grupo A, o 2º colocado no grupo B, o 3º colocado no grupo C, o 4º colocado no grupo A, e assim sucessivamente. Serão realizadas provas classificatórias de dez voltas: A X B, A X C e B X C. A ordem de largada das três provas terá sempre como base, o resultado da tomada de tempo. Nas provas classificatórias, serão atribuídos pontos aos pilotos, conforme tabela abaixo:

COLOCAÇÃO NA PROVA	1º	2º	3º	4º	5º	6º	e assim
PONTOS PERDIDOS	0	2	3	4	5	6	sucessivamente

- IV O piloto que for excluído ou desclassificado receberá o número de pontos igual ao número de participantes na prova, mais dois pontos. O piloto que for excluído ou desclassificado receberá o número de pontos igual ao número de participantes na prova, mais dois pontos.
  - V Se um piloto não se classificar por não ter participado da bateria, receberá o número de pontos igual ao número de participantes na bateria, mais hum ponto.
- Parágrafo único:** Mesmo que o piloto tenha participado de apenas uma volta, para efeito de pontuação nas classificatórias, ele receberá os pontos correspondentes à sua posição de chegada constante da folha de resultados, sem o ponto adicional supracitado.
- VI Na ocorrência de empate na soma de pontos perdidos, a melhor colocação será definida em favor do(s) piloto(s) com a melhor posição na tomada de tempo.
  - VII Estarão classificados para a disputa da prova final, os 36 pilotos com a menor soma de pontos perdidos, seguindo o disposto nos incisos II a VI deste artigo.
  - VIII Demais categorias: Estarão automaticamente classificados para a primeira prova classificatória, os 25 primeiros colocados na tomada de tempo. Os demais deverão participar de uma prova de repescagem com o mesmo número de voltas previsto para as provas classificatórias. Os onze primeiros colocados nessa prova completarão os *grids* das provas classificatórias e da prova final.
  - IX O *grid* da primeira prova classificatória será formado com base no resultado da tomada de tempo, e o da segunda será montado em conformidade com o resultado da primeira classificatória.
  - X O *grid* da prova final terá como base a menor soma de pontos perdidos nas duas provas classificatórias, em conformidade com a tabela do inciso III deste artigo, e o disposto nos incisos IV a VI deste artigo. Este critério será adotado para todas as categorias, exceto para a PCK, se ocorrer o contido no inciso II deste artigo.

#### **Artigo 14 – ACESSO À PISTA:**

- I Somente terão acesso à pista para qualquer atividade, os pilotos com os karts devidamente equipados com o sensor da cronometragem, fixado como determina o RNK 2019. Receberá sinalização com bandeira preta, o piloto cujo kart estiver em desacordo com essa determinação. Poderá ser exigido uma caução referente ao sensor de cronometragem.
- II A organização deverá fornecer jalecos identificados com um número para cada kart, de cores diferentes para cada categoria, e somente um por kart. Nesse caso, os empurradores identificados terão a obrigação de empurrar qualquer conjunto que necessitar e que estiver mais próximo do que outro empurrador, sob pena de punição para o piloto que o empurrador representar no caso desse seu auxiliar se negar a empurrar o conjunto com necessidade.
- III No momento do lançamento dos karts para a volta de apresentação, será permitida a presença no pré-*grid*, ou no *grid* de largada, de mais um empurrador para cada kart. Assim que os pilotos iniciarem a volta de apresentação, somente poderão permanecer na pista, os empurradores que estiverem trajando os jalecos fornecidos pela organização.

#### **Artigo 15 – USO DO BOX:**

- I Os karts deverão ser levados aos boxes exclusivamente por meio de transporte manual ou de carrinhos apropriados.
- II Será expressamente proibido o tráfego nos boxes, de karts com o motor em funcionamento. A inobservância desta proibição implicará em penalidade conforme previsto no RNK.
- III Será proibido fazer funcionar o motor no interior da área dos boxes e parque fechado. Para aquecimento, poderão ser acionados os motores no pré-*grid*, 03 (três) minutos antes da atividade de pista da categoria, com autorização dos comissários.
- IV Mecânicos, auxiliares, chefes de equipes, etc., somente poderão ingressar e/ou permanecer na área dos boxes, usando calçado fechado, e portando sua respectiva credencial.

#### **Artigo 16 – MANUTENÇÃO:**

- I Na constatação de avaria técnica durante as atividades de pista, a direção de prova sinalizará ao piloto através da bandeira preta com circulo laranja. Independentemente da apresentação da bandeira, o piloto devera proceder conforme descrito abaixo:
  - a) Treinos livres e de aquecimento – o piloto deverá conduzir seu kart ao parque fechado. Caso não consiga fazê-lo, deverá retirá-lo da pista, para que seu time o conduza ao parque fechado ao final da atividade.

- b) Tomada de tempo – O piloto deverá conduzir seu kart ao Parque Fechado para a pesagem. Caso não consiga fazê-lo, deverá retirá-lo da pista, para que o resgate o conduza ao Parque Fechado, ao final da atividade.
  - c) Provas – O piloto deverá conduzir seu kart ao parque de manutenção, por seus próprios meios, e sem nenhum tipo de auxílio externo, onde seu time efetuara o reparo, que não poderá incluir a troca do chassi e/ou motor. Caso ele consiga sanar a avaria na pista, com a devida segurança, e sem se valer de qualquer forma de auxílio externo, ele poderá continuar na prova. Se o problema não for sanado, o kart deverá ser colocado em local seguro – o mais distante possível da pista – e somente retirado ao final das atividades, após a autorização da direção de prova.
- II A desobediência ao disposto na alínea *a* do inciso I deste artigo implicará na aplicação de penalidades no piloto infrator, conforme artigo 18 do RNK, a critério dos comissários desportivos.
  - III A desobediência ao disposto nas alíneas *b* e *c* do inciso I deste artigo implicará na exclusão ou desclassificação do piloto infrator.
  - IV O kart levado ao abastecimento não poderá sofrer qualquer tipo de manutenção, salvo quando autorizado por um Comissário Técnico.
  - V Será proibida qualquer manutenção durante a tomada de tempo e no *grid* de largada.
  - VI Caso haja necessidade de manutenção ou troca de componentes nos chassis ou motores lacrados, essas somente poderão ser efetuadas com a devida autorização do comissário técnico.
  - VII O funcionamento de motores no interior do kartódromo só será permitido durante as atividades programadas.

#### **Artigo 17 – PNEUS:**

- I Os pneus para todas as categorias serão da marca MG. Para a PMK e a PCK, os pneus serão do modelo *Kadet*. Para a PJK, PGK, CODASUR JÚNIOR e INTERNACIONAL OK., os pneus, também fabricados pela MG, serão do modelo *FZ*, e para as demais categorias, do modelo *HZ*, do mesmo fabricante.
- II Somente poderão ser utilizados para os treinos oficiais, tomada de tempo e provas, pneus fornecidos pela organização, que serão identificados e entregues através de sorteio, para ser montados pelos times no Parque Fechado. Os pneus destinados à tomada de tempo e corridas deverão ser devolvidos à organização do evento, para a guarda.
- III Para todas as categorias serão identificados e montados obrigatoriamente, dois jogos de pneus do tipo *slick*, devendo um jogo ser utilizado nos treinos oficiais, e o outro, na tomada de tempo, nas duas provas classificatórias, e na final.
- IV No ato da inscrição, o piloto deverá adquirir da organização um jogo de pneu *wet*, que em caso de chuva, na classificação e provas, estará à disposição da equipe no Parque Fechado. Caso a Comissão Técnica conclua pela necessidade da aquisição de mais um jogo de pneu desse tipo, a equipe deverá se dirigir à secretaria do evento e providenciar a compra desse outro jogo de pneu, que ficará à sua disposição no parque fechado exclusivamente para uso nas atividades supracitadas. Se esse jogo não for utilizado, a equipe poderá retirar o valor correspondente na secretaria. Para os treinos livres, em caso de chuva, o pneu do tipo *wet* será livre, desde que submetido à aprovação do Comissário Técnico.

Parágrafo único: Na categoria CODASUR Jr., será fornecido gratuitamente um jogo de pneus do tipo *wet*. Na hipótese de não serem utilizados durante o evento, deverão ser devolvidos à organização ao final das atividades, nas mesmas condições em que tiverem sido recebidos.

- V Antes dos treinos, os pilotos receberão os jogos destinados aos treinos livres, já devidamente cadastrados e lacrados. Esses pneus ficarão em poder dos concorrentes, em seus respectivos boxes. Para participar do primeiro treino, os pilotos deverão encaminhar seus karts ao Parque Fechado, nos horários previstos, com seus respectivos pneus já devidamente instalados. Nos demais treinos, o procedimento deverá ser o mesmo.
- VI Para a tomada de tempo, os karts deverão ser encaminhados ao Parque Fechado, nos horários previstos, sem os pneus. Após o ingresso dos karts para a tomada de tempo, os pneus destinados a essa atividade, e às corridas, também já cadastrados e lacrados, serão retirados do depósito, e entregues às equipes, para a respectiva montagem. Ao término da tomada de tempo, esses pneus continuarão em poder dos pilotos, em seus respectivos boxes.

- VII Para as corridas, o piloto deverá escolher entre os pneus em seu poder, destinados a essas atividades, aqueles que julgar os mais adequados, montá-los em seu kart, e encaminhar seu equipamento ao parque fechado, nos horários determinados pela organização do evento.
- VIII Qualquer procedimento contrário ao acima estabelecido implicará na punição do piloto, e os pneus não mais serão válidos para a utilização na tomada de tempo ou nas provas para as quais estiverem destinados

Parágrafo único: Se for do interesse do piloto, a continuidade de sua participação no campeonato poderá ser assegurada, desde que ele adquira um novo jogo de pneus junto à organização, solicitando sua entrega aos comissários técnicos para o registro e a pertinente lacração, e que largue na atividade subsequente, dez posições após aquela para a qual tiver sido qualificado.

- IX Caso o piloto venha a utilizar em seu kart pneu de outro concorrente, ambos serão eliminados da competição, independentemente de outras sanções.

#### **Artigo 18 – ABASTECIMENTO:**

- I Tanto na tomada de tempo, quanto nas provas, os karts deverão ser conduzidos ao Parque Fechado de Abastecimento com seus tanques e mangueiras completamente vazios, onde será fornecido o combustível, conforme determina o Regulamento Nacional de Kart – RNK 2019, na quantidade de até sete litros por competidor por bateria e tomada de tempo, ou até três litros para a PMK e PCK, tanto na tomada de tempo quanto em cada bateria.

Parágrafo único: Será de responsabilidade do piloto a apresentação do kart para abastecimento em tempo hábil para a formação do *pré-grid*.

- II Será proibido, sob pena da aplicação das sanções previstas:
- a) Usar combustível que não seja o fornecido pelos organizadores, ou adulterar o mesmo;
  - b) Transportar ou portar recipientes de qualquer espécie na área de abastecimento;
  - c) Retornar com o kart ao box, depois de abastecido;
  - d) A permanência no parque fechado após o abastecimento e a montagem de pneus, de qualquer pessoa, que não seja da direção de prova, da comissão técnica e/ou da comissão desportiva, ou de pessoas credenciadas para parque fechado, com a liberação da direção de prova.
- III Combustível: Para as categorias PMK, PCK, F4 e Super F4, o combustível será a gasolina Podium. Para as demais categorias, o combustível será a gasolina Podium com óleo lubrificante 2T Motul na proporção de 22/1.
- IV Ao final da tomada de tempo e das corridas, a comissão técnica procederá à verificação do combustível dos karts.

#### **Artigo 19 – TOMADA DE TEMPO:**

- I Será obrigatória a utilização pelos concorrentes, de sensores fornecidos por empresa de cronometragem credenciada pela CBA, durante todo o evento. Essa empresa estará obrigada a divulgar os resultados dos treinos livres, e de todas as atividades em pista.
- II A sessão de tomada de tempo será de dez minutos para cada categoria.
- III Se uma categoria ou um grupo de categorias similares, como por exemplo a categoria F4 com suas subcategorias, tiver mais que 29 pilotos inscritos e aprovados, o conjunto será dividido em dois grupos, através de sorteio. Os comissários desportivos definirão a quantidade de karts em cada um deles. Serão programadas duas tomadas de tempo em separado, sendo ambas também de dez minutos. A cronometragem reunirá o resultado das duas sessões, e divulgará o resultado geral da tomada de tempo dessa categoria ou desse grupo de categorias.
- IV Será realizada 01 (uma) sessão de tomada de tempo por categoria, exceto se ocorrer o previsto no inciso anterior.
- V Os pilotos que não comparecerem com seus karts ao local do abastecimento no horário previsto, não poderão participar da tomada de tempo, devendo os mesmos alinhar seus karts após o último piloto classificado nesse treino classificatório, obedecida a ordem do sorteio.
- VI Os concorrentes que não conseguirem completar pelo menos uma volta terão as suas posições no *grid* determinadas por sorteio, logo após o último piloto classificado pela tomada de tempo.

## Artigo 20 – PROVAS:

- I A Copa terá duas baterias classificatórias e a prova final, obedecendo ao seguinte número de voltas:

Categoria	Provas Classificatórias	Prova Final
PMK	10	15
PCK	10	15
PJMK	15	20
PJK	20	25
PNK	15	20
PGK	20	25
PSK B	15	20
PSK A	15	20
SS / SSM	15	20
CODASUR Jr	15	25
Internacional OK	20	25
F4 G	15	20
F4 S	15	20
F4 SS / F4 SSM	15	20
SF4	15	20

- II Deverá ser formado o pré-grid na saída do parque fechado, para todas as categorias. Todos os conjuntos passarão pela linha de largada 01 (uma) vez. Já na volta subsequente, os concorrentes deverão estar alinhados para a largada da prova, que será autorizada a critério do diretor de prova. Na prova final, poderá haver a tradicional formação do grid de largada.

## Artigo 21 – LARGADA: A largada poderá ser:

- I Por sinal luminoso;  
II Por bandeira.

**Artigo 22 – PRÉ-VISTORIA:** Antes do ingresso dos karts no parque fechado de abastecimento, serão checados os itens relacionados nos incisos abaixo. No caso de ser constatada alguma irregularidade técnica, não será permitida a entrada do kart no parque fechado, até que o problema seja resolvido.

- I Lacres dos chassis, motores e pneus;  
II Medição dos gases emanados dos pneus e plásticos, como por exemplo, as carenagens;  
III Equipamentos e ferramentas não admitidos no parque fechado.  
IV Outros itens a critério da comissão técnica.

## Artigo 23 – VISTORIA TÉCNICA:

- I Ao término da tomada de tempo, provas classificatórias e prova final, todos os conjuntos kart/piloto serão pesados e vistoriados a critério dos comissários técnicos, ficando retidos no Parque Fechado, até a liberação por parte desses oficiais.
- II Após o término da tomada de tempo e de cada prova, os motores e chassis poderão ser lacrados, ficando à disposição dos comissários técnicos para serem vistoriados a qualquer momento, mesmo que já tenha sido procedida a divulgação dos resultados da atividade.
- III Na área destinada à vistoria técnica, somente a presença do piloto será permitida. Será proibida a permanência de mecânicos e auxiliares, salvo quando solicitada.
- IV Cada piloto poderá utilizar dois chassis e dois motores para todo o evento, devendo os mesmos ser lacrados pelos comissários técnicos, antes de sua utilização no evento. O uso desses equipamentos (chassi e motor), sem o devido lacre dos comissários técnicos, importará na sua imediata exclusão e/ou desclassificação do Campeonato. Caso haja necessidade de manutenção ou troca de componentes nos equipamentos lacrados, tais providências deverão ter sido autorizadas pelo comissário técnico.

## **Artigo 24 – CLASSIFICAÇÃO FINAL E PREMIAÇÃO:**

I Será declarado Campeão da **21ª Copa Brasil de Kart – 2019**, em sua respectiva categoria, o piloto que vencer a prova final.

Parágrafo único: No caso de categorias que competirem agrupadas, os 75% das voltas para a classificação deverão levar em conta o número de voltas do vencedor de sua categoria específica.

II Serão premiados com troféus, os pilotos classificados do 1º ao 5º lugar na prova final, assim como o *pole-position* de cada categoria.

III Os oito primeiros pilotos classificados nas categorias nas categorias PCK, CODASUR Jr., PGK ou CODASUR, estarão automaticamente qualificados para participação do Campeonato Sul-Americano de Kart 2020, nas condições indicadas nos incisos subsequentes.

IV Os oito pilotos melhor classificados na categoria PCK terão direito à participação na categoria Cadete do Sul-Americano 2020, desde que se enquadrem no critério de idade previsto no respectivo regulamento.

Parágrafo único: Os pilotos com idade superior àquela permitida para a categoria CADETE do Sul-Americano 2020 estarão automaticamente incluídos numa lista de espera elaborada com base na ordem de classificação desta Copa Brasil 2019, para eventualmente obterem o direito à participação na categoria CODASUR Jr., no caso das oito vagas previstas no inciso III deste artigo para esta categoria, não serem totalmente preenchidas.

V Os oito pilotos melhor classificados na categoria CODASUR Jr. terão direito à participação na Categoria CODASUR Jr. do Sul-Americano 2020, desde que se enquadrem no critério de idades previsto no regulamento.

Parágrafo único: Os pilotos com idade superior àquela permitida para a categoria CODASUR Jr. do Sul-Americano 2020, farão parte de uma lista de espera elaborada com base na ordem de classificação desta Copa Brasil 2019, para eventualmente obterem o direito à participação na categoria CODASUR, no caso das oito vagas previstas no inciso III deste artigo para esta categoria, não serem completamente preenchidas.

VI Os oito melhor classificados na categoria PGK terão direito à participação na categoria CODASUR do Sul-Americano 2020.

Parágrafo único: Caso venha a ser criada a categoria CODASUR na Copa Brasil de Kart 2019, não haverá indicação de pilotos da categoria PGK para o Sul-Americano 2020, mas sim de pilotos da categoria CODASUR.

## **Artigo 25 – RELAÇÃO COROA/PINHÃO:** Será de conformidade com a tabela abaixo:

Categoria	Pinhão	Coroa
PMK	20	65/66
PCK	20	65/66
PJMK	10	Até 72
PJK	10	Até 74
PNK	10	Até 74
PGK	10	Até 74
PSK B	10	Até 75
PSK A	10	Até 75
SS / SSM	10	Até 76
C Jr.	12	Livre
OK	11	Livre
F4 G	13	40
F4 S	13	40
F4 SS / F4 SSM	13	40
SF4	13	41

**Artigo 26 – SISTEMA DE ESCAPAMENTO:** Deverão ser utilizados o escapamento e o abafador homologados CBA 2013. Nas categorias CODASUR Jr e INTERNACIONAL OK, deverá ser utilizado o escapamento homologado CODASUR.

**Artigo 27 – SORTEIO DE COMPONENTES:**

- I A Comissão Técnica poderá sortear, no momento que julgar conveniente, os componentes (escape, flexível, abafador, flange etc.) para serem utilizados no evento.
- II Os motores poderão ser sorteados e resorteados pelos comissários técnicos a qualquer momento, e essa atividade deverá estar prevista na programação do evento.

**Artigo 28 – RESPONSABILIDADES:** A CONFEDERACAO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO, a FAUESC, o Kart Clube Beto Carrero, os patrocinadores, os apoiadores, e os fornecedores envolvidos nos eventos, eximem-se de toda e qualquer responsabilidade civil ou penal, por infrações cometidas ou acidentes causados durante os treinos e as provas. Essa responsabilidade será exclusivamente daquele(s) que a(s) tiver (em) cometido, ou daquele(s) que tiver (em) se envolvido em acidente(s), ou ainda de seu(s) representante(s) legal (is).

**Artigo 29 – RECLAMAÇÕES:** Toda reclamação somente poderá ser analisada e considerada, quando apresentada:

- I Por escrito;
- II Em conformidade com o disposto no CDA 2019

**Artigo 30 – CASOS OMISSOS:** Os casos omissos serão analisados, julgados e decididos pelos comissários desportivos.

**Artigo 31 – DISPOSIÇÕES FINAIS:** O presente regulamento foi elaborado pela COMISSÃO NACIONAL DE KART da CONFEDERACAO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO. Fica terminantemente proibida a utilização total ou parcial das normas técnicas e desportivas, nomenclaturas e referências nele contidas, em competições que não tenham a supervisão da CONFEDERACAO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO ou de suas filiadas.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 2019.

COMISSÃO NACIONAL DE KART  
PEDRO SERENO DE MATTOS  
PRESIDENTE

CONSELHO TÉCNICO DESPORTIVO NACIONAL  
CARLOS ROBERTO MONTAGNER  
PRESIDENTE

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO  
WALDNER BERNARDO DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE